**PROJETO DE LEI Nº**

*Declara de Utilidade Pública Estadual o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PORTO NACIONAL-TO, com atividades em Porto Nacional- TO.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual, o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PORTO NACIONAL-TO, com atividades em Porto Nacional-TO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PORTO NACIONAL-TO destina-se ao estudo, coordenação, orientação, proteção, defesa e legal representação da categoria profissional dos empregados no comércio de Porto Nacional-TO, junto às autoridades administrativas, executivas, legislativas, judiciárias e entidades privadas, tendo como princípio básico a liberdade e autonomia preservando a unicidade sindical e a solidariedade profissional.

Entendendo ser matéria de vultosa relevância no contexto social e assistencial daquele município, a entidade terá novas oportunidades de firmar convênios com o Poder Público, na esfera estadual, no propósito de bem cumprir com as suas atividades finalísticas. Entendendo a importância desta propositura, faço gestão aos ilustres pares para que na íntegra aprovemos o Projeto de Lei em destaque.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2022.



JORGE FREDERICO

Deputado Estadual